

PRESIDÊNCIA**ATOS DA PRESIDÊNCIA****Portarias****PORTARIA N. 636/2013/PRES**

PORTARIA Nº 636/2013/PRES O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, com efeitos a contar de 08/10/2013, o(a) servidor(a) efetivo, EDUARDO MAURÍCIO MACÊDO DE AZEVÊDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Comunicação dos Atos Processuais.

Goiânia, 1º (primeiro) de outubro de 2013.

Desembargador JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA, Presidente.

DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL**PORTARIA Nº 623/2013/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Marina Cardoso Buchdid, Juíza Eleitoral da 011ª ZE de Formosa-GO, no período compreendido entre 16.10 e 14.11.2013, conforme informações prestadas pelo Chefe de Cartório da aludida Zona Eleitoral;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCAS SIQUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e da Infância e da Juventude da Comarca de Formosa-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 11ª ZE, com sede no referido município, no período de 16.10 a 14.11.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 08 de outubro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 624/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Nina Sá Araújo, Juíza Eleitoral da 034ª ZE de Anicuns-GO, no período compreendido entre 04.10 e 12.11.2013, conforme informações prestadas pelo Chefe de Cartório de aludida Zona Eleitoral;

Considerando que de acordo com a Tabela do Judiciário Estadual não há substituto automático na Comarca de Anicuns-GO, em razão de varas desprovidas;

Considerando a expedição dos Decretos Judiciários nºs 2344 e 2488, de 01.10.2013 e 04.10.2013, respectivamente;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 034ª ZE, com sede no referido de Anicuns-GO, no período de 04.10 a 12.11.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 08 de outubro de 2013.

Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA

PORTARIA Nº 625/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,